



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, crédito Adicional de Natureza Suplementar por superavit financeiro até o limite de R\$ 12.038.699,04 (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos) destinados a dotação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do empréstimo realizado junto a Caixa Econômica Federal, conforme lei n.º 3.880 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

- Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza suplementar por superavit de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.
- Art. 3º Fica o setor de contabilidade autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.







Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva Presidente da Camara Municipal de Catalão





ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Suplementação por Superávit Financeiro

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	
Unidade: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Função: 17 SANEAMENTO	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 4012 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	
Ação: 1801 USINA FOTOVOLTAICA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 290	
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.427.159,18
TOTAL	R\$ 6.427.159,18

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	
Unidade: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Função: 17 SANEAMENTO	
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 4012 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO	
Ação: 1800 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 290	
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.611.539,86
TOTAL	R\$ 5.611.539,86

